De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões do projeto abaixo, na forma do texto original:

PL 627/2017 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

PARECER Nº 275/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DOC EM 12/04/2018, PÁGINA 97, COLUNA 04.

PARECER Nº 2016/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, PUBLICADO NO DOC EM 13/12/2018, PÁGINA 111, COLUNA 01.

PARECER Nº 396/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, PUBLICADO NO DOC EM 11/04/2019, PÁGINA 76, COLUNA 02.

PARECER Nº 354/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 627/2017

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa obrigar a fixação de informações acerca dos valores de consultas, exames, internações e quaisquer outros procedimentos disponibilizados, e acerca dos direitos dos pacientes e usuários na Rede Privada de Saúde no Município de São Paulo.

A propositura determina que deva ser fixada em locais visíveis a todos os usuários a tabela de preços e condições de pagamento de todo e qualquer tipo de serviço disponível em estabelecimentos privados de saúde, tais como Hospitais, Maternidades, Clínicas, Pronto Socorros, Laboratórios e demais estabelecimentos de saúde existentes no Município de São Paulo.

Prevê também que o descumprimento do disposto no projeto acarretará multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aplicada em dobro na reincidência.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/05/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB) - Relator

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (sem partido)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver.ª Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2021, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.